

DECRETO N.º 150/2019, de 04 de novembro de 2019

CERTIFICO que o Decreto nº 150/2019,
foi publicada no Placard do Município no
período de 04/11/19 a
06/11/19
Castelândia, 04/11/19 *Marcos*

“Nomeia servidor do cargo em
comissão e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 73, da Constituição Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIANE LUIZA CAROLINA, para ocupar
o cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS II, símbolo C-5 constante no
quadro de cargos de provimento em comissão, anexo I da Lei n.º 322/2005 de
15/03/2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.


MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal